07.971/08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 240 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 1523 /2008

EM 21 / 08 / 2008

EXPEDIENTE	/	/2008	ATA
ACEITO EM	25/08	/2008	8225
APROVADO EM	07/10	/2008	8245
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

08

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja dado Voto de Pesar aos familiares do Senhor Advogado Dr. Sérgio Silva de Souza, que tão triste nos deixou com o seu falecimento.

Sala de Sessões, 18 de agosto de 2008.

Dr. **Júlio Cesar P. da Silva**
Vereador do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

Família de Gal Bacelar, 468
96200340

VISTO

Presidente